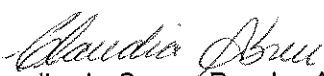




PORTARIA N.º 004/17, de 16 de janeiro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39, inciso XXIV, do Regimento do CRA/RS e tendo em vista a manifestação do Memo nº 197/16 – GEREX atribui a Fiscal “A”, Adm. **DELEUSE RUSSI AZEVEDO**, em acordo com a Cláusula 7ª de Dissídio da Categoria “...que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente à função gratificada do substituído.”; a concessão ao empregado substituto, a função gratificada, no período de 13 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2017, tendo em vista a ausência da titular, Coordenadora de Fiscalização e Registros – Adm. **Cláudia Susana Pan**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre 16 de janeiro de 2017.


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS 20905